



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diamantina

## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO Nº 001/2024

Processo nº 23086.008187/2022-14

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2024, QUE ENTRE SI  
FAZEM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E  
A EMPRESA TLR SERVICOS  
DE ENGENHARIA E  
COMERCIO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, no 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, na cidade de Diamantina/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representado pelo Reitor Prof. Heron Laiber Bonadiman, nomeado pelo decreto de 02 de Agosto de 2023, publicada no *DOU* de 03 de Agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 1649494, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TLR SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, sediado(a) na Rua C-53, Qd. 60, Lt. 18 Casa 02, Setor Sudoeste, CEP 74305-320, em Goiânia – (GO), inscrita no CNPJ sob o nº **03.199.343/0001-15**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Senhor Tássio Marques Rios, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.008187/2022-14 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 104, I; 124, 125 E 130)

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
- 1.1.1. **Acréscimo** em R\$ 19.125,80 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), o que equivale a 11,59% do valor inicial atualizado do Contrato nº 003/2024, com fundamento no art. 124, incisos I 'b' e art. 125, da Lei 14.133/21.
- 1.1.2. **Suprimir** em R\$ 5.044,53 (cinco mil quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), o que equivale a 3,05% do valor inicial atualizado do Contrato nº 003/2024, com fundamento no art. 124, incisos I 'b' e art. 125, da Lei 14.133/21.
- 1.1.3. **Prorrogar** o prazo de execução do Contrato em 01 (um) mês, com início em 05/02/2024, encerrando-se em 20/07/2024.
- 1.1.4. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 179.055,98 (cento e setenta

e nove mil cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), em decorrência de um acréscimo de R\$ 14.081,27 (quatorze mil oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para execução dos complementos que corresponde a 8,54% do contrato inicial.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15243/153036

Fonte de Recursos: 1000000000-3008000000

Programa de Trabalho: 229791-229795

Elemento de Despesa: 91

Plano Interno: M8282G41JZ5

Nota de Empenho: 2024NE000684

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Documento Formalização de interesse na alteração contratual - Contrato 003/2024 retificado (1434526), Termo de Anuência 5 (1434509), Cronograma atualizado - aditivo 01 retificado (1434112), Planilha sintética atualizada - aditivo 01 retificada (1434108), Planilha proposta - retificada (1434103) e Planilha Acrescimo x supressao - aditivo 01 retificado (1434099).

### **6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Diamantina, 08 de julho de 2024.

---

Representante legal da CONTRATANTE

---

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 08/07/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Marques Rios, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo, Servidor (a)**, em 09/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Farley Rocha De Sousa, Servidor (a)**, em 09/07/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466068** e o código CRC **90D12212**.